



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST - SAÚDE**

ATO DELIBERATIVO N. 97, DE 3 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre os reajustes incidentes sobre a contribuição mensal dos beneficiários do Programa TST-SAÚDE, prevista no inciso II do art. 32 do Regulamento do Programa TST-SAÚDE, e sobre o valor da reserva para custeio de dívidas a serem absorvidas pelo Programa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo [ATO DELIBERATIVO nº 12, de 30 de abril de 2009](#), considerando a decisão do Conselho Deliberativo na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2020;

Considerando a decisão do Conselho Deliberativo, em 13 de maio de 2014, para cobrança de valor a título de reserva para dívidas a serem absorvidas pelo Programa TST-SAÚDE;

RESOLVE:

Art. 1º. As mensalidades do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-SAÚDE devidas pelos beneficiários titulares, dependentes e dependentes especiais são fixadas na forma do Anexo Único deste Ato Deliberativo.

Art. 2º. Aos valores das mensalidades do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-SAÚDE é acrescido o valor de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos) por beneficiário, a título de reserva para custeio das dívidas de ex-titulares falecidos.

At. 3º. Este Ato Deliberativo entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2020.

MINISTRO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



ANEXO DO ATO DELIBERATIVO Nº 97/2020

ANEXO ÚNICO - ATO DELIBERATIVO 97/2020
TABELA DE MENSALIDADES DO TST-SAÚDE - VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º/8/2020 - REAJUSTE DE 4,31%

Faixa Salarial	Idade	até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	acima de 59
até R\$ 1.000,00		60,00	79,00	79,00	114,00	114,00	148,00	148,00	194,00	194,00	279,00
de R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00		67,00	87,00	87,00	125,00	125,00	159,00	159,00	205,00	205,00	288,00
de R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00		81,00	100,00	100,00	131,00	131,00	169,00	169,00	219,00	219,00	301,00
de R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00		91,00	111,00	111,00	146,00	146,00	181,00	181,00	232,00	232,00	315,00
de R\$ 4.000,01 a R\$ 5.000,00		101,00	120,00	120,00	153,00	153,00	194,00	194,00	245,00	245,00	328,00
de R\$ 5.000,01 a R\$ 6.000,00		113,00	129,00	129,00	169,00	169,00	205,00	205,00	258,00	258,00	345,00
de R\$ 6.000,01 a R\$ 7.000,00		121,00	145,00	145,00	180,00	180,00	219,00	219,00	275,00	275,00	364,00
de R\$ 7.000,01 a R\$ 8.000,00		131,00	152,00	152,00	191,00	191,00	232,00	232,00	296,00	296,00	387,00
de R\$ 8.000,01 a R\$ 9.000,00		146,00	163,00	163,00	201,00	201,00	245,00	245,00	309,00	309,00	404,00
de R\$ 9.000,01 a R\$ 10.000,00		153,00	173,00	173,00	212,00	212,00	258,00	258,00	322,00	322,00	414,00
de R\$ 10.000,01 a R\$ 11.000,00		165,00	186,00	186,00	223,00	223,00	273,00	273,00	336,00	336,00	437,00
de R\$ 11.000,01 a R\$ 12.000,00		167,00	191,00	191,00	232,00	232,00	279,00	279,00	345,00	345,00	465,00
de R\$ 12.000,01 a R\$ 13.000,00		177,00	198,00	198,00	240,00	240,00	288,00	288,00	358,00	358,00	471,00
de R\$ 13.000,01 a R\$ 14.000,00		186,00	209,00	209,00	248,00	248,00	300,00	300,00	365,00	365,00	480,00
de R\$ 14.000,01 a R\$ 15.000,00		194,00	215,00	215,00	257,00	257,00	310,00	310,00	370,00	370,00	488,00
de R\$ 15.000,01 a R\$ 16.000,00		201,00	223,00	223,00	265,00	265,00	322,00	322,00	376,00	376,00	494,00
de R\$ 16.000,01 a R\$ 17.000,00		211,00	233,00	233,00	279,00	279,00	332,00	332,00	379,00	379,00	498,00
de R\$ 17.000,01 a R\$ 18.000,00		226,00	246,00	246,00	288,00	288,00	343,00	343,00	394,00	394,00	507,00
de R\$ 18.000,01 a R\$ 19.000,00		236,00	258,00	258,00	300,00	300,00	353,00	353,00	408,00	408,00	513,00
de R\$ 19.000,01 a R\$ 20.000,00		246,00	266,00	266,00	310,00	310,00	364,00	364,00	419,00	419,00	526,00
de R\$ 20.000,01 a R\$ 21.000,00		258,00	279,00	279,00	322,00	322,00	376,00	376,00	428,00	428,00	538,00
de R\$ 21.000,01 a R\$ 22.000,00		266,00	288,00	288,00	332,00	332,00	387,00	387,00	438,00	438,00	544,00
de R\$ 22.000,01 a R\$ 23.000,00		279,00	300,00	300,00	343,00	343,00	394,00	394,00	452,00	452,00	558,00
de R\$ 23.000,01 a R\$ 24.000,00		288,00	310,00	310,00	353,00	353,00	408,00	408,00	459,00	459,00	568,00
de R\$ 24.000,01 a R\$ 26.000,00		300,00	322,00	322,00	364,00	364,00	419,00	419,00	471,00	471,00	578,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

de R\$ 26.000,01 a R\$ 28.000,00	306,00	328,00	328,00	369,00	369,00	425,00	425,00	477,00	477,00	583,00
de R\$ 28.000,01 a R\$ 30.000,00	311,00	333,00	333,00	374,00	374,00	430,00	430,00	482,00	482,00	588,00
de R\$ 30.000,01 a R\$ 32.000,00	316,00	338,00	338,00	380,00	380,00	435,00	435,00	487,00	487,00	594,00
de R\$ 32.000,01 a R\$ 34.000,00	321,00	343,00	343,00	385,00	385,00	440,00	440,00	492,00	492,00	599,00
de R\$ 34.000,01 a R\$ 36.000,00	326,00	348,00	348,00	390,00	390,00	445,00	445,00	498,00	498,00	604,00
de R\$ 36.000,01 a R\$ 38.000,00	332,00	354,00	354,00	395,00	395,00	451,00	451,00	503,00	503,00	609,00
Acima de R\$ 38.000,01	337,00	359,00	359,00	401,00	401,00	456,00	456,00	508,00	508,00	614,00

Obs: Será acrescido o valor de R\$ 6,12 nas mensalidades a título de seguro para dívidas absorvidas pelo Programa TST-Saúde em casos de falecimentos do Beneficiário-Titular.

TABELA DEPENDENTES ESPECIAIS

Até 18 anos	447,00
de 19 a 23 anos	447,00
de 24 a 28 anos	447,00
de 29 a 33 anos	636,00
de 34 a 38 anos	636,00
de 39 a 43 anos	736,00
de 44 a 48 anos	736,00
de 49 a 53 anos	736,00
de 54 a 59 anos	906,00
acima de 59 anos	1.552,00

Obs: Será acrescido o valor de R\$ 6,12 nas mensalidades a título de seguro para dívidas absorvidas pelo Programa TST-Saúde em casos de falecimentos do Beneficiário-Titular.